

GOVERNO DO PIAUÍ

Diário Oficial



ANO LXXXVIII - 130º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 18.287 de 04 de JUNHO de 2019

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019. Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.700.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de JUNHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria das Cidades, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.287 de 04 / 2019 publicado no D.O.E. nº de / 2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
20101.23.692.0027.1220	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10014	50.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	2019.10010	10.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10118	100.000,00
33101.24.131.0001.2021	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10113	100.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10031	150.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2019.10003	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	80.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10024	100.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10028	110.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10036	400.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10080	350.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10007	150.000,00
TOTAL								1.700.000,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.287 de 04/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10009	80.000,00
14201.12.364.0010.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA CAMPI E NÚCLEOS DA FUESPI	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2019.10035	200.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10041	120.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTALECIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	2019.10113	100.000,00
17101.10.301.0003.1748	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10027	150.000,00
17101.10.302.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	000001	TD0	S	3.3.40.41	100	2019.10014	200.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2019.10022	100.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10001	100.000,00
30101.08.244.0090.1731	INCLUSÃO DE USUÁRIOS, GRUPOS ESPECÍFICOS PARA O ACESSO A PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2019.10010	10.000,00
30101.08.244.0090.2281	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS SOCIOEDUCATIVOS EXISTENTES, PROGRAMAS SEMILIBERDADE E DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTOS E ABRIGAMENTO PARA IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES E MULHERES VITIMA DE VIOLÊNCIA	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	2019.10038	80.000,00
47101.23.695.0016.2324	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10080	350.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10118	100.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2019.10028	110.000,00
TOTAL								1.700.000,00

Diário Oficial

Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104

3



DECRETO Nº 18.288 de 04 de JUNHO de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 4.256.612,00 em favor dos órgãos que especifica.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de JUNHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Laboratório Central Dr. Costa Alvarenga - Teresina, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 4.256.612,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.288 de 04/06/2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	299.300,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	148.710,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	000001	TD1	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	122.000,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	3.3.90.39	110	0000.E0000	1.100.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
19101.04.128.0001.2389	APRIMORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES DO ESTADO EM PLANEJAMENTO PÚBLICO	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	000001	TD0	F	3.3.90.48	100	0000.E0000	481.944,00
46101.26.782.0020.1141	PAVIMENTAÇÃO DAS BR'S 020/PI E 235/PI.	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	50.000,00
46101.26.783.0020.1076	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE TERESINA	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	50.000,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD8	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	77.658,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	100	0000.E0000	50.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	17.000,00
46202.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	20.000,00
47101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	660.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD7	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	315.000,00
TOTAL								4.256.612,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 18.288 de 04, 06 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019 R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0013.1211	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CENTROS ESPORTIVOS NO ESTADO	000001	TD8	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	299.300,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	148.710,00
16208.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	122.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	0000.E0000	481.944,00
17112.10.302.0003.2213	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO LABORATÓRIO CENTRAL DR. COSTA ALVARENGA - TERESINA	000001	TD4	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	50.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	200.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	000001	TD0	S	4.4.90.52	110	0000.E0000	1.100.000,00
19101.04.121.0001.2342	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO ESTADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	15.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	164.658,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	100.000,00
47101.23.695.0016.1328	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000001	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	975.000,00
47101.23.695.0016.1828	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO	000001	TD8	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	600.000,00
TOTAL								4.256.612,00



DECRETO Nº 18.289 de 04 de JUNHO de 2019

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.572.809,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 04 de JUNHO de 2019

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.175, de 07 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Controladoria Geral do Estado, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 1.572.809,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e nove reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2018, na fonte 100 - Recursos do Tesouro Estadual.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 18.289 de 04/106 /2019 publicado no D.O.E. nº de / /2019

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	300.000,00
20201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	361.236,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	0000.E0000	30.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	100	0000.E0000	290.000,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	100.000,00
37101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	286.800,00
45202.16.482.0018.1082	EQUIPAR OS EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	174.773,00
51101.13.392.0014.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVAS E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	30.000,00
TOTAL								1.572.809,00

Of. 298

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

PORTARIA Nº 126/2019 – GAB/SEADPREV, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública Estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Fundação dos Esportes do Piauí-FUNDESPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços Nº 03/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 03/

2018 - FUNDESPI, que tem como objeto Registro de Preços de material esportivo, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 205, no dia 01/11/2018, pág. 26 a 33;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo aquisição de material esportivo, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

A

rt. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 03/2018, relativa ao Pregão Presencial nº 03/2018 -FUNDESPI, que tem como objeto Registro de Preços de material esportivo, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços de material esportivo pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 435

Diário Oficial

6



Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 16/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.01.0933P - PORTARIA Nº: 906/2019 - PIAUÍ

PREVIDÊNCIA - RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de Nº 571/2019, datada de 03/04/2019, publicada no Diário Oficial Nº 80, datado de 30/04/2019, em razão de, na referida Portaria, não constar o cálculo da proporcionalidade dos proventos a serem atribuídos ao servidor.

2 - CONCEDER, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme valor do benefício médio individual, ao Segurado (a) RAIMUNDO GONSAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR, Classe SL, Nível III, matrícula nº 0810541, portador do CPF nº 038.041.601-82 e do PIS/PASEP nº 10254226679, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com os proventos de R\$ 1.127,31 (Mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
(7.628 / 12.775 (59,7104%) DE R\$ 1.887,97) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09.		R\$ 1.127,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.127,31

EM: 29/04/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2913P - PORTARIA Nº: 650/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) ANTONIO JOSÉ SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de MÉDICO, Ambulatorial 20 Horas Semanais, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366633, portador do CPF nº 047.358.463-87 e do PIS/PASEP nº 17003173180, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 12.134,77 (Doze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$99,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$53,04
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.134,77

EM: 29/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1716P - PORTARIA Nº: 651/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARLUCIA MENDES DE MENESES COSTA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº: 0259993, portador do CPF nº: 287.933.823-91 e do PIS/PASEP nº: 17014955797, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com proventos de R\$ 1.383,52 (Mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.340,32
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$43,20
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.383,52

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0607P - PORTARIA Nº: 755/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) CATARINA DE CARVALHO LEAL, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0805394, portador do CPF nº 241.034.113-68 e do PIS/PASEP nº 17059240266, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.857,30 (Três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$22,07
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.857,30

EM: 07/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3740P - PORTARIA Nº: 223/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do Grupo Funcional Técnico, Nível Médio, Cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 043932X, portador do CPF nº: 227.903.143-49 e do PIS/PASEP nº: 10056311726, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER - PI, com proventos de R\$ 3.872,45 (Três mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - URP	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$402,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$298,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.872,45

EM: 17/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.2118P - PORTARIA Nº: 904/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA HELENA BEZERRA HOLANDA ARAÚJO, ocupante do grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão: E, matrícula nº 0422746, portador do CPF nº 180.738.833-68 e do PIS/PASEP nº 17003158513, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.634,32 (Mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$15,33
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.634,32

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1566P - PORTARIA Nº: 847/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) AURIDETE DIAS DE CASTRO E SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0878561, portador do CPF nº 395.963.893-00 e do PIS/PASEP nº 12517614638, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.878,60 (Três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.835,23
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.878,60

EM: 09/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0974P - PORTARIA Nº: 862/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **IRISDALVA SOARES BARBOSA PINTO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0713597, portador do CPF nº 306.011.183-91 e do PIS/PASEP nº 17035743926, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.021,06 (Quatro mil, vinte e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.021,06

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0160P - PORTARIA Nº: 849/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **HULDA NOGUEIRA DE JESUS CAMPOS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0845698, portador do CPF nº 338.131.323-15 e do PIS/PASEP nº 17054210814, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.1624P - PORTARIA Nº: 778/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA ROSINETE TEIXEIRA CRUZ**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0813079, portador do CPF nº 507.121.794-53 e do PIS/PASEP nº 17060075869, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.972,69 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$46,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.972,69

EM: 23/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3158P - PORTARIA Nº: 526/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉLIA OLIVEIRA VERAS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de PROFESSOR 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 085078X, portador do CPF nº 306.946.203-00 e do PIS/PASEP nº 17054210911, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.203,54 (Quatro mil, duzentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$94,63
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.203,54

EM: 16/05/2019 - PROCESSO Nº: 2019.04.0111P - PORTARIA Nº: 841/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe II, Padrão A, matrícula nº 0074365, portador do CPF nº 150.325.313-91 e do PIS/PASEP nº 1011453813-9, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com proventos de R\$ 2.807,68 (Dois mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$2.750,08
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.807,68

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0899P - PORTARIA Nº: 843/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **JOSÉ MARIA BORGES DA COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0555525, portador do CPF nº 160.220.173-00 e do PIS/PASEP nº 17020842338, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.245,06 (Mil, duzentos e quarenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.190,25
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,81
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.245,06

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.01.0832P - PORTARIA Nº: 779/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - Resolve conceder benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, amparado pelo Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **BENEDITO JOSÉ DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão E, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula nº 061993X, portador do CPF nº 217.218.313-04 e do PIS/PASEP nº 17014945384, com os proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais) mensais.

De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
(1.1593 / 12.775 (90.7476%) DE R\$ 661,68) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09	R\$ 600,46
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$21,54
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 622,00

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0488P - PORTARIA Nº: 817/2019- PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE**

Diário Oficial

8



Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104

CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe B, Nível IV, matrícula nº 0497789, portador do CPF nº 858.363.113-15 e do PIS/PASEP nº 10100827427, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.382,12 (Três mil, trezentos e oitenta e dois reais e doze centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.213,86
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$168,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.382,12

EM: 16/05/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0474P - PORTARIA Nº: 932/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ANTONIO MOURA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico - Plantão Presencial 24 horas semanais, Classe III, PADRÃO E, matrícula nº 0429228, portador do CPF nº 104.482.503-06 e do PIS/PASEP nº 17018439394, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 15.874,26 (Quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$15.836,75
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$37,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$15.874,26

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2018.04.0435P - PORTARIA Nº: 846/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOÃO LOURENÇO DIAS NETO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe I, Padrão D, matrícula nº 0452220, portador do CPF nº 091.868.161-87 e do PIS/PASEP nº 10735689730, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.225,29 (Mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.189,33
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$35,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.225,29

EM: 15/05/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.3863P - PORTARIA Nº: 903/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BERTOLINO ANES DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0084786, portador do CPF nº: 048.268.683-91 e do PIS/PASEP nº: 17022180200, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 4.559,74 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34

Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$50,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.559,74

EM: 30/04/2019 - PROCESSO Nº: 2017.04.2224P - PORTARIA Nº: 722/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0018813, portador do CPF nº: 097.374.053-15 e do PIS/PASEP nº: 10639477787, do quadro de pessoal do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, com proventos de R\$ 1.174,85 (Mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$64,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.174,85

EM: 16/05/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2423P - PORTARIA Nº: 785/2.019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CUNHA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão A, matrícula nº 0180041, portador do CPF nº 077.741.683-20 e do PIS/PASEP nº 1068304735-0, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.484,45 (Mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.430,45
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$54,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.484,45

EM: 27/05/2019 - PROCESSO Nº: 2016.04.2036P - PORTARIA Nº: 762/2019 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO BORGES SOBRINHO**, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, Classe I, Padrão A, matrícula nº 0230707, portador do CPF nº 011.398.003-53 e do PIS/PASEP nº 10056412808, do quadro de pessoal do(a) INSTITUTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 9.278,17 (Nove mil, duzentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ART. 1º E 11 DA LC Nº 114/2008	R\$9.278,17
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$9.278,17



PORTARIA nº 020/2019 Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR MOISES MARTINS DE LIMA – matrícula nº 339666-5, da Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 021/2019 Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa AGUAS DE TERESINA SAN. SPE S/A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 022/2019 Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa AGESPISA – AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 023/2019

Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa CLARO S/A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 024/2019

Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 025/2019

Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA

Presidente

PORTARIA nº 026/2019

Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – DESIGNAR CANDIDO ALVES BEZERRA NETO – matrícula nº 027230 – 2, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.



II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 027/2019 Teresina - PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** MOISES MARTINS DE LIMA – matrícula nº 339666-5, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 028/2019 Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

PORTARIA nº 029/2019 Teresina-PI, 31 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** IGOR CARVALHO SILVA – matrícula nº 255231 - X, para compor a Gestão e Fiscalização de Contratos, referente a empresa EQUIPE R&R – SERVIÇOS GRÁFICOS, INFORMÁTICA E ÁUDIO, conforme determina o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e o art. 34 do Decreto nº 14.483/2011 c/c o Decreto 14.349/2010.

II – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 085

PORTARIA nº 019/2019 Teresina-PI, 30 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, para tomador de suprimento de fundos, junto à SEFAZ e Controladoria do Estado, o servidor ODORICO LEAL DE CARVALHO, matrícula nº 339663-X, CPF nº 011.733.403 – 00, residente na Rua Monsenhor Hipólito, 1928, Bairro Canto da Várzea – Picos – PI.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SEE CUMPRA-SE

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente
Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA GAB/SASC Nº 31/2019
Teresina-PI, 03 de Junho de 2019.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de contrato administrativo, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar como fiscal de contrato, a Servidora Luciana Evangelista Fernandes Franco Matrícula Funcional nº 174541-7, representante da SASC para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato relacionado no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 03 de Junho de 2019.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GAB/SASC Nº 31, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nº	CONTRATO	EMPRESA
01	07/2019	EXECUTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, INFORMÁTICA, CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERÍCIA LTDA.

Of. 007



ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PUBLICAÇÃO: 98, fl. 14, de 27 de maio de 2019. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.337.1.000412/19. Referente a Portaria Nº 14 ao Contrato Nº 09/2019 (LAR PARATY). OBJETO: “Aquisição de Material Esportivo de Forma Parcelada”. CANCELAR, não surtindo efeito a portaria mencionada, por erro formal, revogando os efeitos desde a data de sua publicação.

Teresina- PI, 31 de maio de 2019.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
PRESIDENTE DA FUNDESPI
Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0169/GS/2019 Teresina, 27 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora AMANDA LIMA BEZERRA, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 279941-3, oriunda do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, na Diretoria de Gestão Interna – SSP – PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 27 DE MAIO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

Portaria nº 12.000-0170/GS/2019 Teresina, 27 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO Juízo de Conveniência e Oportunidade,

RESOLVE:

LOTAR a servidora ÁUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286578-5, oriunda do Departamento Estadual de Proteção à Mulher – DEPM, na Diretoria de Gestão Interna – SSP-PI, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA -PI, 27 DE MAIO DE 2019.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 713



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA/GGP/Nº 001/2019

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere;

CONSIDERANDO que o servidor requereu a revogação da Portaria nº 22.000/464/93-DAF de 07 de maio de 1993 através do Processo nº AA.095.1.002110/19-70;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 22.000/464/93-DAF de 07 de maio de 1993 que concedeu averbação de tempo de serviço, a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES, Agente Penitenciária, matrícula nº 030.708-4.

Cientifique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 28 de maio de 2019.

JOÃO VICTOR MIRANDA E SILVA DE OLIVEIRA
Gerente de Gestão de Pessoas
Of. 375



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 119 / 2019. Teresina (PI), 31 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR o servidor FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 298.773-2, da Superintendência da Receita – SUPREC, para a Unidade de Fiscalização de Empresa - UNIFIS.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 121 / 2019. Teresina (PI), 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor JOÃO ALVARES DE OLIVEIRA FILHO, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.601-8, da Supervisão de Qualidade de Vida, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CODEP/GEPE/UNAFIN, para a Agência de Atendimento de Teresina - Dirceu, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, com efeitos a partir de 01/06/19.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 146



PORTARIA GSF Nº 122/2019 TERESINA (PI), 03 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria GSF nº 621/2009 para designar os servidores **RICARDO CARDOSO PIRES** Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula 315.748-2 – Coordenador, **FABIO ALVES DA SILVA CHAVES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.153-4 - Membro e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 167.004-2 – Membro, para comporem a Comissão para Apuração de Responsabilidade sobre Multas atribuídas a Veículos da Secretaria da Fazenda, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria GSF Nº 551/2015 de 28/08/2015, a partir da data da publicação desta portaria.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Of. 148



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

ERRATA À PORTARIA PRAD Nº 0574/2018

A Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD, no uso das suas atribuições legais, publica errata à **PORTARIA PRAD Nº 0574/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 159, de 24 de agosto de 2018, que averba para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço/contribuição de **SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMÁ**, instituída pela PORTARIA PRAD Nº 219 de 10 de abril de 2018, para nela fazer constar que:

ONDE SE LÊ: TEMPO AVERBADO DE 16 ANOS 03 MESES E 21 DIAS

LEIA-SE: TEMPO AVERBADO DE 18 ANOS 09 MESES E 21 DIAS

Esta portaria entra em vigor na data da sua emissão.

Teresina PI, 30 de maio de 2019.

PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD
Mat.: 149725-1/FUESPI
Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE PORTARIA – ADAPI/2019

PORTARIA Nº 15.204 – 48/2019 – DG ADAPI, DE 31 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente o inciso IX do artigo 4º, que regulamenta a lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** o Decreto Estadual nº 12.680, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal do Estado do Piauí, em seu artigo 21, § 2º; **considerando** o Parecer Nº 10/2019/DIFA/CAT/CGSA/DSAIP_2/SDA/ MAPA, datado de 31/05/2019, favorável ao pedido de prorrogação solicitado através do Ofício nº 15.204-301/2019 – DG/ADAPI;

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar a 1ª Etapa/2019 da Campanha de Vacinação contra

a Febre Aftosa no Estado do Piauí até o dia 15 de junho e a Certificação da vacinação até o dia 30 de junho de 2019.

Art. 2º. Revogadas disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 31 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral
Of. 337

EXTRATO DE PORTARIAS DE PUBLICAÇÃO - PROJUR/2019

PORTARIA Nº 15.204 - 35/2016 - DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar os servidores abaixo relacionados, do cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA	025683-8	AUXILIAR DE SERVIÇO
MARIA DAS DORES SOARES PESSOA	026155-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARILIA KELI DA SILVA SANTOS	241374-4	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOANA RODRIGUES DE ARAÚJO	025589-X	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
FÁTIMA DE JESUS RODRIGUES PEDREIRA	047197-6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 15.204 - 36/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE:** Art 1º. Designar a servidora **Francisca Rosa Machado da Silva** para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 37/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE:** Art 1º. Designar a servidora **Maria Ester Batista Silva** para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 38/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE:** Art 1º. Designar o servidor **Raimundo José de Oliveira** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15.204 - 39/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto

Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Francisco Alves da Silva** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 40/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar a servidora **Maria Edileusa da Silva** para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 41/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Roberto Alves dos Reis Filho** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 42/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar a servidora **Solane Rodrigues de O. Pacheco** para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 43/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Leidimar Paulo de Sousa** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 44/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **João Aurélio Lopes** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 45/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Aldeci de Araújo Moura Jesuino** para exercer o cargo de Supervisora IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 46/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Magnaldo Alves dos Santos** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIANº 15.204 - 47/2019 – DG ADAPI, DE 28 DE MAIO DE 2019 -O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.491, de 26 de Agosto de 2005 e o inciso IX, do art. 4º do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, **RESOLVE**: Art 1º. Designar o servidor **Mateus Farias de Moura** para exercer o cargo de Supervisor IV, símbolo D.A.I. - 07.


Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 28 de maio de 2019.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO

Diretor Geral

Of. 335

AGRESPI	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ (ME) 30.128.386/0001-82 Avenida Pedro Freitas, S/N, Bloco 1, 2º andar, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina - Piauí	 GOVERNO DO PIAUÍ
----------------	---	--

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente: RESOLUÇÃO AGRESPI Nº 002-A, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí retifica a publicação no DOE/PI Nº 64, DE 4 DE ABRIL DE 2019, página 14, para comunicar que, onde se lê RESOLUÇÃO AGRESPI Nº 002, DE 02 DE ABRIL DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

"RESOLUÇÃO AGRESPI Nº 002-A, DE 02 DE ABRIL DE 2019, que dispõe sobre a instituição da Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, para o ano de biênio 2019, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões e promover a transparência regulatória.

Considerando que a agenda regulatória representa importante instrumento de governança, na medida em que assegura a sociedade previsibilidade das ações que serão adotadas pela Agência no âmbito dos serviços públicos delegados, visando sempre à boa prestação e sua universalização;

Considerando que a proposta de agenda regulatória da AGRESPI foi submetida à Consulta Pública nº 01/2019, aberta em 08 de março de 2019 e encerrada em 28 de março de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 17 da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOE/PI nº 45, de 08 de março de 2019;

Considerando que a agenda regulatória foi devidamente aprovada na Reunião do Conselho Diretor, realizada em 02 de abril de 2019.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso V c/c com o art. 5º, incisos III, XIII, da Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 17.681, de 21 de março de 2018, publica a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica instituída a Agenda Regulatória da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, para o ano de 2019.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MEDEIROS DE NORONHA PESSOA
 Diretor de Saneamento, Transporte e Infraestrutura
 Membro do Conselho Diretor

JOSÉ WILLIAM TRINDADE CARVALHO
 Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado
 Membro do Conselho Diretor

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
 Diretor Geral
 Presidente do Conselho Diretor

Teresina, 03 de junho de 2019.

Publique-se:

José Medeiros de Noronha Pessoa
 Diretor Geral em exercício.



EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente: Resolução AGRESPI nº 003-A, de 3 de abril de 2019

A Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí retifica a publicação no DOE/PINº 65, DE 5 DE ABRIL DE 2019, página 32, para comunicar que, onde se lê RESOLUÇÃO AGRESPI Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

“Resolução AGRESPI nº 003-A, de 3 de abril de 2019, que Aprova o Manual da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI

O Conselho Diretor da AGRESPI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.049, de 16 de outubro de 2017 e no Decreto Estadual nº 17.681, de 21 de março de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovado, na forma do anexo que acompanha esta Resolução, o Manual da Ouvidoria da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 3 de abril de 2019.

Conselho Diretor da AGRESPI” (NR)

Teresina, 03 de junho de 2019.

Publique-se:

José Medeiros de Noronha Pessoa
Diretor Geral em exercício.

Of. 007

LICITAÇÕES E CONTRATOS



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019 – CLC/DPE/PI**

A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Fernanda Márcia de Lima Silva, designada pela Portaria GDPG nº 257/2019, comunica a todos os interessados a suspensão do **Pregão Eletrônico SRP nº 004/2019 – CLC/DPE/PI** (Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa no fornecimento de alimentação coffee break/lanche, incluindo os serviços correlatos e de suportes e locação de espaço com alimentação para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí) diante dos esclarecimentos apresentados aos termos do edital e da necessidade de adequações no instrumento convocatório. Destarte, o edital será republicado da mesma forma como se deu o texto original.

Of. 066

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019096808-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE INFORMATIZAÇÃO E INCLUSÃO POPULAR - ACIIP, CNPJ: 09.635.243/0001-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 02/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 752/19
SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; AGILDO MEDEIROS DE SOUSA - Presidente da Associação Comunitária de Informatização e Inclusão Popular - ACIIP, RG nº 29.327.291-8 SSP-SP e do CPF nº 661.435.943-68
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019096813-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE, CNPJ: 13.763.481/0001-39
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 03/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 750/19
SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; FABRICIO LEONARDO DE OLIVEIRA DA ROCHA - Presidente do Instituto Avante de Juventude, RG nº 2.477.791 SSP-PI e do CPF nº 018.165.653-18
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 04/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019097377-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILADÉLFIA, CNPJ: 03.335.097/0001-81
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 04/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 748/19
SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; JOSE DE RIBAMAR SOARES - Presidente da Associação Filadélfia, RG nº 207.500 SSP-PI e do CPF nº 096.246.513-53
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019097361-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 05/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 749/19
SIGNATARIOS: SAMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO - Presidente da Grupo de Amigos da Vida, RG nº 719.563 SSP-PI e do CPF nº 307.211.133-20
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019097431-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GRUPO DE AMIGOS DA VIDA, CNPJ: 08.817.236/0001-27
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 06/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 747/19
SIGNATARIOS: SAMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ANTONIO QUINTO DA COSTA NETO - Presidente do Grupo de Amigos da Vida, RG nº 719.563 SSP-PI e do CPF nº 307.211.133-20
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019096829-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE TERAPÊUTICA NOVA JERUSALÉM, CNPJ: 24.758.913/0001-30
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 07/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 751/19
SIGNATARIOS: SAMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ARISTOTELES DA PAZ MONTEIRO - Presidente da Comunidade Terapêutica Nova Jerusalém, RG nº 1.195.566 SSP-PI e do CPF nº 446.881.723-20
Teresina, 04 de Junho de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 08/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PGE/2019097382-0
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM, CNPJ: 16.896.998/0002-75
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo e valor do termo de fomento nº. 08/2018, conforme previsto nas Cláusulas terceira e sexta respectivamente, prorrogando-se a vigência de 01 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020, e o valor global do termo: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
DADOS ORÇAMENTARIOS: Unidade Orçamentária: 110114, Programa: LOA 2019, Projeto/Atividade: 2345, Elemento de despesa: 335043, Fonte do Recurso: Nº 120 - RECURSOS DO FECOP E/OU Nº 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
PARECER: PGE/PLC 753/19
SIGNATARIOS: SAMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº 1.033.558 SSP/PI e do CPF nº 397.536.033-04; ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA - Presidente da Associação Filantrópica Shalom, RG nº 2.166.275 SSP-PI e do CPF nº 003.204.433-02
Teresina, 04 de Junho de 2019.

Of. 174

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019 – CPL/PMFM PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Av. Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro em Francisco Macedo/PI, torna público que às 09:00h do dia 14/06/2019, realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para aquisição de ambulância, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo/PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Este Edital e seus anexos estão à disposição das 08:00h às 13:00h, no endereço acima citado, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Francisco Macedo/PI, 31 de maio de 2019. **FERNANDO DE CARVALHO ALENCAR**, Pregoeiro/PMFM

P.P. 1491

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NOVO TEATRO ESCOLA PARA PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, LOCALIZADO EM PARNAÍBA – PI, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 31 de maio de 2019. Neully Siqueira de Carvalho Melo - Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação.

P.P. 1489



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL
TERESINHA NUNES DE BARROS



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 01/2019

Procedimento – DISPENSA 01/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: FREEMAN COMERCIO SERVIÇO TECNICO AUTORIZADO inscrito no CNPJ sob o nº 22.326.149/0001-06, situado na Rua Rodrigo Carvalho, 712, Bairro Centro, CEP nº 64760-000, São João do Piauí-PI.

OBJETO: serviços de Aluguel de gerador para utilização na Campanha de Medula óssea nos dia 24, 25, 26 e 27 de Abril de 2019.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Validade: 02 meses

FONTE DE RECURSO: SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 22 de Abril de 2019.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 02/2019

Procedimento – DISPENSA 02/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215,



Centro, São João do Piauí-PI.

CONTRATADA: FREEMAN COMERCIO SERVIÇO TECNICO AUTORIZADO inscrito no CNPJ sob o nº 22.326.149/0001-06, situado na Rua Rodrigo Carvalho, 712, Bairro Centro, CEP nº 64760-000, São João do Piauí-PI.

OBJETO: serviços de aluguel de gerador para utilização no Mutirão de cirurgias eletivas dias 17, 18, 24 e 25 de Maio de 2019.

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Validade: 02 meses

FONTE DE RECURSO: SUS/PCEP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 08 de Maio de 2019.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

Of. 071



ERRATADO EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Onde se Lê:

Acordam os presentes pactuantes pela retomada dos serviços, passando a vigência a ser de 23/04/2019 a 22/07/2019.

Leia-se:

Acordam os presentes pactuantes pela retomada dos serviços a partir do dia 23/04/2019.

Veiculado no Diário Oficial do Piauí nº 85, na data de 08 de maio de 2019.

Teresina, 30 de maio de 2019.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 375

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº 019/2019. Tomada de Preço no. 003/2019. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de Conclusão de obras de Construção de uma Quadra Escolar Coberta na Unidade Escolar “Manoel Portela de Carvalho” sede do município. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 25/12/2006. Fonte de Recursos: 59654 - PAC 2 - 001/2013 Programa Pró Infância. Data da Abertura: 18 de Junho de 2019. Hora da Abertura: 10:00h. Valor Previsto: R\$ 410.699,13. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Aroazes - PI, 29 de Maio de 2019.

RAIMUNDO FELIX ARAÚJO NETO
Presidente da CPL
P.P. 1490



Av. Presidente Kennedy, 280
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 - FEPISERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.504/2018/FEPISERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 - FEPISERH REFERENTE AO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2017 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AS EMPRESAS SERVEZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA E LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA COM A FINALIDADE ÚNICA DE ADEQUAR OS VALORES REGISTRADOS NA ARP, NA FORMA QUE SEGUE:

POR ESTE TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH E AS EMPRESAS DESTACADAS NA EMENTA, AMBOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0027/2017 FICA AJUSTADO O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo, **REACTUAR** os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços Nº 004/2018 com base na variações e alterações registradas na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018 (PI000074/2018) e homologada no Ministério do Trabalho e Emprego em 15/05/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PLANILHA/PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores registrados nas planilhas de preços dos itens registrados que foram devidamente prorrogados passarão:

DE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. REGISTRADO R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 1, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 17: SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA			
1	Auxiliar Serviços Gerais 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	55	2	3.012,04
3	Auxiliar de Cozinha 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	9	2	3.032,40
6	Auxiliar Técnico	12	1	3.110,76
7	Agente de Portaria 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	10	2	3.250,83
10	Digitador	9	1	2.943,33
11	Fiscal / Encarregado 44 horas semanais com Insalubridade 20%	17	1	3.199,38
12	Fiscal / Encarregado 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	5	2	3.347,74
13	Fiscal / Encarregado 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	4	2	3.947,58
14	Faxineiro 44 horas semanais com Insalubridade 20%	21	1	2.902,10

17	Recepcionista 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	7	2	3.348,60
2.0	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 2, 4, 5, 8 e 9: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA			
2	Auxiliar Serviços Gerais 12X36 Noturno com Insalubridade 20%	39	2	3.361,88
4	Auxiliar de Cozinha 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	6	2	3.357,68
5	Auxiliar Operacional	53	1	2.523,02
8	Agente de Portaria 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	8	2	3.606,84
9	Auxiliar Administrativo	25	1	3.116,66

5	Auxiliar Operacional	53	1	2.570,09
8	Agente de Portaria 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	8	2	3.955,33
9	Auxiliar Administrativo	25	1	3.233,87

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1.0 presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Fundação Estadual Piauiense de Serviços Hospitalares -FEPISERH, consoante parecer jurídico nº 515/2018.

CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ARP Nº 004/2018 E DA PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições Da ARP Nº - Pregão Presencial nº, que com este termo não se conflitem.

4.2. Este aditivo será publicado como forma de extrato, no prazo regular.

Teresina (PI), 29 de maio de 2019.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE FEPISERH

DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA
SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA

MIGUEL AVELAR DE CASTRO MONTEIRO
LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA

Of. 044

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES - PI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura da Tomada de Preço abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes de apresentação das propostas. Processo Administrativo nº 019/2019. Tomada de Preço no. 003/2019. Objeto da licitação: Contratação de empresa de engenharia para execução de Conclusão de obras de Construção de uma Quadra Escolar Coberta na Unidade Escolar "Manoel Portela de Carvalho" sede do município. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes e Lei Complementar 123/2006 de 25/12/2006. Fonte de Recursos: 59654 - PAC 2 - 001/2013 Programa Pró Infância. Data da Abertura: 18 de Junho de 2019. Hora da Abertura: 10:00h. Valor Previsto: R\$ 410.699,13. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Aroazes - PI, 29 de Maio de 2019.

RAIMUNDO FELIX ARAÚJO NETO
Presidente da CPL

P. P. 1490

PARA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. POSTOS	QUANT. FUNC. POR POSTO	VALOR UNIT. REGISTRADO R\$
1.0	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 1, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14 e 17: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA			
1	Auxiliar Serviços Gerais 12X36 Diurno com Insalubridade 20%	55	2	3.067,60
3	Auxiliar de Cozinha 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	9	2	3.088,22
6	Auxiliar Técnico	12	1	3.227,74
7	Agente de Portaria 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	10	2	3.364,93
10	Digitador	9	1	3.057,03
11	Fiscal / Encarregado 44 horas semanais com Insalubridade 20%	17	1	3.628,33
12	Fiscal / Encarregado 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	5	2	3.801,39
13	Fiscal / Encarregado 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	4	2	4.485,82
14	Faxineiro 44 horas semanais com Insalubridade 20%	21	1	3.014,73
17	Recepcionista 12x36 Diurno com Insalubridade 20%	7	2	3.464,08
2.0	EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS 2, 4, 5, 8 e 9: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA			
2	Auxiliar Serviços Gerais 12X36 Noturno com Insalubridade 20%	39	2	3.576,33
4	Auxiliar de Cozinha 12x36 Noturno com Insalubridade 20%	6	2	3.609,79



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2018 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.319.1.002564/17-99**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 10/2018, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. DO RODOANEL NORTE, NO TRECHO: ENTROCAMENTO RODOVIA PI-112 (TERESINA)/ ENTROCAMENTO RODOVIA PI-113 (BULENA)/ ENTROCAMENTO RODOVIA BR-343 (TERESINA), COM 35.353 KM DE EXTENSÃO. A empresa **PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 09.020.353/0001-28)** foi julgada como **HABILITADA**. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS - PI. Designa-se a abertura dos envelopes de Propostas de Preços dos licitantes habilitados será no dia 06 de junho de 2019, às 09:00 (nove horas), considerando que há apenas uma licitante, devidamente habilitada e inexistente interesse recursal.

Teresina/PI, 31 de maio de 2019.

Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto
Presidente da CPL/Setrans

Of. 355

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS – DER

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rodovia PI – 111, trecho: Entr. PI – 110 (Barras / Piripiri), com 54,85 km de extensão.

Teresina, 29 de maio de 2019

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 325

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à **Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA**, referente aos Serviços de Conservação e Restauração Rodoviária com a execução de Lama Asfáltica, Rod. PI-218, Trecho: Entronc. BR–343 (Jerumenha)/ Guadalupe, com 37,300 Km de extensão.

Teresina (PI), 30 de maio de 2019

Engº. José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 329



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



OFÍCIO Nº 010/2019 - DAF

Teresina-PI, 29 de maio de 2019

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ** – CNPJ 07.444.159/0001-44, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias:

TITULARES	CPF	CARGO
Lindomar Castilho Melo	343.178.483-68	Comandante Geral Polícia Militar do Piauí
Erotildes Messias de Sousa Filho	412.136.103-20	Chefe do Estado Maior da Polícia Militar do Piauí
Francisco Jorge Alves Felipe	304.998.2837-2	Diretor de Administração e Finanças da PMPI.
Ronaldo Carneiro de Sousa	194.793.952-15	Tesoureiro Geral e Chefe da Seção de Administração e Finanças

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
73	ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Obrigamos-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,


Lindomar Castilho Melo
Comandante Geral da PMPI

Erotildes Messias de Sousa Filho
Chefe do Estado Maior da PMPI

Of. 068

A empresa **LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 33.5334.621/0001-04 situada na Av Deputado Pinheiro Machado, nº 2900, Bairro-Piauí, CEP 64.208-335, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento comércio varejista de madeira e artefatos e Serrarias com desdobramento de madeira, no município de Parnaíba-PI. Foi determinado estudo um Memorial Descritivo.

P.P. 1490

**ESTADO DO PIAUÍ**
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
DE ATOS ADMINISTRATIVOS-PFCAA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 881, de 07 de junho de 2018, publicada no DOE-124, de 04 de julho de 2018, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí.

EDITAL DE CITAÇÃO DE ACUSADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SESAPI-060/2018-KM

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SESAPI/GAB nº 881, de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 124, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o senhor **ROGENILSON CARDOSO DE MELO**, matrícula funcional nº 208.818-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, para apresentar defesa escrita, no prazo de quinze dias, e acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, conforme Portaria Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no qual lhe pesa a acusação de violação dos dispositivos legais dos artigos: 137 – São deveres do servidor público: **inciso I**(exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo); **inciso III**(observar as normas legais regulamentares); **inciso IV**(ser assíduo e pontual ao serviço); **inciso XI**(tratar com urbanidade as pessoas) e **art. 138** – Ao servidor público é proibido: **inciso XIV**(proceder de forma desidiosa), da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, podendo, se assim preferir, fazer-se representar por advogado legalmente habilitado, e com poderes expressos para este mister.

Fica, igualmente, cientificado de que a Comissão está se reunindo na Av. Senador Arêa Leão, 1650, Bairro Jóquei Clube, nesta cidade de Teresina-PI, no horário das 8 horas às 13 horas.

Teresina, 16 de maio de 2019.

KEILA MARTINS PAZ
Procuradora do Estado
Presidente da Comissão

Of. 2190



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAÚI DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 009/2019. DETRAN - PI.
DATA: 21.06.2019, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 21 de junho de 2019, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site www.vipleiloes.com.br. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 009/2019- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI (www.detrans.pi.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 31 de maio de 2019.

Carlos Alberto Cordeiro
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-PI

Of. 267

Diário Oficial

20



Teresina(PI) Terça-feira, 04 de junho de 2019 • Nº 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO GSF nº 456/2019

Teresina/PI, 31 de maio de 2019.

Ao
Banco do Brasil
Robert Stênio de Freitas Bandeira
Gerente Geral – Agência Setor Público
Teresina/PI

Senhor Gerente,

Delegamos o poder da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade do ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, aos outorgados da Tabela 02, sendo necessárias duas assinaturas não obrigatórias.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DE PODER	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Ag: 3791-5 Conta: 7.267-2

TABELA 02		
ÓRGÃO	OUTORGADO	CPF
Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTSP	PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS	428.950.573-20
	JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO	050.514.113-20
	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA	720.025.303-00
	ANTÔNIO LUIZ CRONENBERGER SOBRAL	183.762.313-91
	ANTÔNIO MARQUES FREITAS	034.687.943-91

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Antônio Luiz Soares Santos
SUPERINTENDENTE DO TESOUREIRO

Of. 457

A empresa **LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ 33.5334.621/0001-04 situada na Av Deputado Pinheiro Machado, nº 2900, Bairro-Piauí, CEP 64.208-335, cidade de Parnaíba-PI, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba-PI – SEMMA, a solicitação Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento comércio varejista de madeira e artefatos e Serrarias com desdobramento de madeira, no município de Parnaíba - PI. Foi determinado estudo um Memorial Descritivo.

P. P. 1490

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA

TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A
CNPJ 06.847.495/0001-75 / NIRE: 22.300.000.16-1, de 09.08.1962

DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: No dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social localizada à Avenida Professor Valter Alencar, 2120, na sala de reuniões da Companhia no primeiro andar, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.017-425, reuniram-se os acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, representando 93,20% (noventa e três vírgula vinte por cento) do capital social com direito a votos, estando presentes os seguintes acionistas: **Sr. Segisnando Ferreira de Alencar, através de sua procuradora Lúcia Napoleão do Rego Alencar, conforme instrumento de procuração pública que ficará nos arquivos da companhia, Sra. Lúcia Napoleão do Rego Alencar, Valter Alencar Neto, Daniel Napoleão do Rêgo Alencar, Sra. Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, através de seu procurador Francisco de Assis Veras Fortes Neto, OAB/PI 14.640, conforme instrumento de procuração que ficará nos arquivos da Companhia, Márcia Maria de Alencar Rebelo Cruz Lima e Sra. Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Sr. João Henrique de Araújo Costa Rebelo, por seu procurador Francisco de Assis Veras Fortes Neto, OAB/PI 14.640, conforme instrumento de procuração que ficará nos arquivos da Companhia e Sr. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, conforme atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncios publicados nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2019 do Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado do Piauí nos dias 14, 15 e 18 de março de 2019, em cumprimento ao Artigo 124 da Lei 6.404/1976. **MESA DIRETORA:** Presidiu os trabalhos **D. Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo**, através de seu procurador, que indicou a mim, Segisnando Ferreira de Alencar, através de procuradora, para secretariá-la. Pela Presidente foi instalada a Assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Pela Presidente foi determinado que a ata fosse lavrada, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76, sob a forma de sumário. **I – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ORDEM DO DIA: DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÕES:** No dia 25 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sede social localizada a Avenida Professor Valter Alencar, 2120, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 2) Apreciação do Relatório de Auditoria Externa; 3) Outros assuntos de interesse social. **DISCUSSÕES:** Dada palavra a acionista Lúcia Napoleão do Rêgo Alencar, esta solicitou a suspensão do andamento da Assembleia, em virtude do falecimento do Diretor Antônio Sena e da ausência do Diretor Flávio Germano, viajando em atendimento a solicitação da Globo para reunião em São Paulo, eis que somente estes estariam aptos à apresentação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.**

DELIBERAÇÃO: Após votado foi decidido à unanimidade pela continuidade da Assembleia em 09 de maio de 2019, as 9:00 horas, ficando todos cientes.

OUTROS ASSUNTOS: Não houveram.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, sob a forma de sumário dos fatos, que após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada por todos os presentes. Teresina (PI), 25 de abril de 2019.

A PRESENTE VIA É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA.

ACIONISTAS:

Lúcia Napoleão do Rego Alencar
Lúcia Napoleão do Rego Alencar

Valter Alencar Neto
Valter Alencar Neto

Daniel Napoleão do Rego Alencar
Daniel Napoleão do Rego Alencar

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo

Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima
Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima

PROCURADORA DO ACIONISTA TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR

Lúcia Napoleão do Rego Alencar
Lúcia Napoleão do Rego Alencar

PROCURADOR DA ACIONISTA TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO

Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima
Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima

PROCURADOR DO ACIONISTA JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA PIRES REBELO

Mário Roberto Pereira de Araújo
Mário Roberto Pereira de Araújo

José Norberto Lopes Campelo
José Norberto Lopes Campelo

ATA DE CONTINUAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A CNPJ 06.847.495/0001-75 / NIRE: 22.300.000.16-1, de 03.08.1962

DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: No dia 09 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede social localizada à Avenida Professor Valter Alencar, 2120, na sala de reuniões da Companhia no primeiro andar, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.017-425, reuniram-se para Assembleia Geral Ordinária de continuação da convocada para 25/04/2019, os acionistas da TV RÁDIO CLUBE DE TERESINA S/A, representando 93,20% (noventa e três vírgula vinte por cento) do capital social com direito a votos, estando presentes os seguintes acionistas: **Sr. Segisnando Ferreira de Alencar, através de sua procuradora Lúcia Napoleão do Rego Alencar, conforme instrumento de procuração pública que ficará nos arquivos da companhia, Sra. Lúcia Napoleão do Rego Alencar, Valter Alencar Neto, Daniel Napoleão do Rego Alencar, Sra. Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, através de sua procuradora Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima, CPF/MF 160.738.783-20, conforme instrumento de procuração que ficará nos arquivos da Companhia, Márcia Maria de Alencar Rebelo Cruz Lima e Sra. Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Sr. João Henrique de Araújo Costa Rebelo, por sua procuradora Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima, CPF/MF 160.738.783-20, conforme instrumento de procuração que ficará nos arquivos da Companhia, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo, por sua procuradora Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima, CPF/MF 160.738.783-20 e Sr. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, conforme atestam os registros e as assinaturas no Livro de Presenças de Acionistas, todos devidamente convocados através de anúncios publicados nas edições dos dias 14, 15 e 16 de março de 2019 do Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado do Piauí nos dias 14, 15 e 18 de março de 2019, em cumprimento ao Artigo 124 da Lei 6.404/1976 e da ata lavrada em 25/04/2019.**

MESA DIRETORA: Presidiu os trabalhos **D. Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo**, através de sua procuradora, que indicou a mim, Segisnando Ferreira de Alencar, através de procuradora, para secretária-la. Pela Presidente foi instalada a Assembleia em sua primeira convocação e lida a ordem do dia. Pela Presidente foi determinado que a ata fosse lavrada, nos termos do parágrafo primeiro do art. 130 da Lei 6.404/76, sob a forma de sumário. **I – CONTINUAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – ORDEM DO DIA: DATA, HORA, LOCAL, PRESENCAS E CONVOCAÇÕES:** No dia 09 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede social localizada à Avenida Prof. Valter Alencar, 2120, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64017-425. **ORDEM DO DIA:** 1) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 2) Apreciação do Relatório de Auditoria Externa; 3) Outros assuntos de interesse social.

DISCUSSÕES: Dada a palavra ao Diretor Geral, Flavio Germano, foram apresentadas as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, bem como o resultado do trabalho de auditoria externa, com parecer conclusivo, onde apresentou duas ressalvas,

de acordo com as notas explicativas da empresa de auditoria externa STAINER & STAINER AUDITORES ASSOCIADOS, que consta do referido relatório, as quais foram discutidas pelos presentes.

DELIBERAÇÃO: As Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2018 e o relatório de auditoria, publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 17/04/2019. Os acionistas João Henrique de Araújo Costa Rebelo, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo e Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima, observaram que não receberam resposta às indagações relacionadas à prestação de contas de 2017. Quanto às demonstrações financeiras referentes à 2018, as desaprovam por entenderem ter sido emitidas passagens aéreas em nome de acionista majoritário, membro do Conselho de Administração para fins desconhecidos dos interesses da empresa, incluindo ainda passagens emitidas em nome de seus familiares às custas da TV Clube. Além disso, a contadoria interna da TV Clube, recentemente informou que houve inclusão de nota fiscal de serviços prestados pelo escritório de advocacia Almeida & Costa Advogados no ano de 2016 para este exercício em análise, o que aparenta acrobacia contábil duvidosa. Diante de tais alegações foi solicitado aos membros responsáveis por tais atos e diretor executivo responsável pela gestão da empresa que prestem os devidos esclarecimentos sobre as questões retro alegadas, incluídas as referentes a 2017. Levada a votação a aprovação das demonstrações financeiras, foram as mesmas aprovadas pelos presentes, por maioria, sendo vencidos os acionistas, João Henrique de Araújo Costa Rebelo, Valter Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Teresa Maria Ferreira de Alencar Rebelo, João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo e Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima.

Aprovada a unanimidade a distribuição de 30% do lucro líquido do exercício de 2018 a título de dividendos e os outros 70% destinado à reserva de retenção de lucros, com finalidade de investimentos na companhia. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e lavrada a presente ata, sob a forma de sumário dos fatos, que após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada por todos os presentes. Teresina (PI), 09 de maio de 2019.

A PRESENTE VIA É CÓPIA FIEL DA ATA TRANSCRITA NO LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL DA COMPANHIA.

ACIONISTAS:

Lúcia Napoleão do Rego Alencar
Lúcia Napoleão do Rego Alencar

Valter Alencar Neto
Valter Alencar Neto

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo
Christianne Ferreira de Alencar Pires Rebelo

Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima
Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima

Daniel Napoleão do Rego Alencar
Daniel Napoleão do Rego Alencar

PROCURADORA DO ACIONISTA SEGISNANDO FERREIRA DE ALENCAR

Lúcia Napoleão do Rego Alencar
Lúcia Napoleão do Rego Alencar

PROCURADORA DA ACIONISTA TERESA MARIA FERREIRA DE ALENCAR REBELO

Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima
Márcia Maria Alencar Rebelo Cruz Lima

PROCURADORA DO ACIONISTA JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO COSTA PIRES REBELO

Mário Roberto Pereira de Araújo
Mário Roberto Pereira de Araújo

PROCURADORA DO ACIONISTA VALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO

NÃO ACIONISTAS:

Francisco Flávio Germano Magalhães
Francisco Flávio Germano Magalhães

Mário Roberto Pereira de Araújo
Mário Roberto Pereira de Araújo

Jeremias Bezerra Moura
Jeremias Bezerra Moura



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaina Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Carina Thomaz Camara

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenildes Lima da Silva

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

